



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 307/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

as Resoluções nº 011/11 e nº 012/11 do COGERE da 19ª CRS, que aprovam as propostas cadastradas no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Hospital São José do Município de Rodeio Bonito;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do **Hospital São José do Município de Rodeio Bonito**, Propostas nº 044524/2011 e nº 044530/2011, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS